



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

DECRETO Nº 123, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 2.057 de 26 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

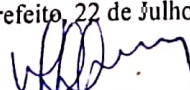
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Identificação de Programa</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Categoria Econômica</i>	<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Valor</i>
16.001	Fundo Municipal de Educação – Gestão	12.361.2005.2012	33.90.92.00	1.91	178.000,00
Total					178.000,00


Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação da seguinte Dotação do Orçamento Municipal em Vigor.

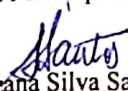
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>Identificação de Programa</i>	<i>Funcional Programática</i>	<i>Categoria Econômica</i>	<i>Fonte de Recurso</i>	<i>Valor</i>
16.001	Fundo Municipal de Educação – Assistência Social ao Estudante	12.361.2005.2017	33.90.32.00	1.91	131.519,21
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Infantil – Manutenção	12.365.2005.2101	31.90.13.00	1.91	28.624,96
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Infantil – Manutenção	12.365.2005.2101	31.90.16.00	1.91	2.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Infantil – Manutenção	12.365.2005.2101	33.90.08.00	1.91	2.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Infantil – Manutenção	12.365.2005.2101	33.90.39.00	1.91	10.000,00
16.001	Fundo Municipal de Educação – Ensino Especial - Manutenção	12.367.2005.2034	33.90.39.00	1.91	3.855,83
Total					178.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal


Rosemeri César de Souza
Secretária Municipal de Fazenda


Suzana Silva Santos
Secretária Municipal de Educação

Publicado em 22/07/2020 nº 508
24 / 07 / 2020